

ANEXO AO PARECER

EMENDA DE REDAÇÃO Nº _____ AO PROJETO DE INICIAÇÃO Nº 268/2025 DE INICIATIVA DO VEREADOR JORGE FERNANDES MARVILA

O projeto de indicação nº 268/2025 de iniciativa do Exmo. Vereador Jorge Marvila Fernandes, passa a ter a seguinte redação:

INDICAÇÃO Nº 268/2025

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE NA COMUNIDADE DE CURVINA, MUNICÍPIO DE MARATAÍZES.

Senhor Presidente,

O Vereador JORGE MARVILA FERNANDES, com assento nesta Casa Legislativa, com fundamento nos artigos 150 a 152 e 199, do Regimento Interno, apresenta a Vossa Excelência a presente proposição de indicação, para que seja submetida à apreciação do Plenário e, se aprovada, encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Antônio Bitencourt, para as devidas providências.

JUSTIFICATIVA

A comunidade de Curvina, Jerusalém, Bernardos e Canudos encontra-se em situação de vulnerabilidade no que se refere ao acesso a serviços básicos de saúde. A distância das unidades existentes e a dificuldade de transporte têm comprometido o atendimento médico e a realização de acompanhamentos preventivos e contínuos para a população.

A implantação de uma Unidade de Saúde em Curvina proporcionará um ponto estratégico e de fácil acesso para os moradores dessas localidades, garantindo atendimento mais ágil, humanizado e eficiente. Tal medida contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida dos moradores.

Câmara Municipal de Marataízes/E, em 14 de abril de 2025.

Jorge Marvila Fernandes
Vereador

